CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 21

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL.

EXPEDIENTE
07/04/22

PROJETO DE LEI: 014 /2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que " **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOCAÇÃO NOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", de autoria do Vereador Vado Silva , vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto,o projeto atende interesses locais e ao público da região.

Assim, entende a comissão ser o presente projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, opinando por sua aprovação em Plenário.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2022-11:13-039142-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 22

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer prévio favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise. É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DEABRIL DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

EXPEDIENTE
07/04/22

Comunicado nº 083/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 014/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela administração pública, direta, indireta e autarquias no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Osvaldo César da Silva
Projeto de Lei 022-E-2022	Dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES aprovado em assembleia geral.	Executivo

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681